



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo: 0000200

Processo: 202200053000069

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de cadeiras modelos diversos, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

1.2. Especificações:

01 - POLTRONA PRESIDENTE - CÓDIGO 20607

espaldar alto em concha única em madeira de 20 mm, espuma de 70 mm, capa de espuma 20 mm, costuras verticais, braços fixos com apoio em madeira revestida, base giratória excêntrica em alumínio, mecanismo sycron com trava.

02 - POLTRONA INTERLOCUTOR PRESIDENTE - CÓDIGO 20608

espaldar médio estofado, concha única em madeira 20 mm, espuma laminada 70 mm, capa de espuma 20 mm, costuras verticais, braços fixos, apoio em madeira revestida, base fixa e braços integrados, tubo cromado.

03 - POLTRONA DIRETOR/ASSESSOR - CÓDIGO 20609

poltrona com apoio de cabeça, braço com regulagem de altura, assento estofado com revestimento em tecido spacer na cor preta, regulagem de assento, encosto em tela na cor preta, apoio de cabeça piramidal.

04 - POLTRONA INTERLOCUTOR

DIRETORIA/ASSESSOR/SUPERINTENDENTE/TREINAMENTO - CÓDIGO 20615

poltrona interlocutor espaldar médio estofado, encosto em tela com estrutura cromada, assento estofado com espuma laminada com alta densidade, revestimento em tecido spacer cor preta.

05 - POLTRONA SUPERINTENDENTE - CÓDIGO 20616

poltrona com braços com várias regulagens de altura e apoio em 3D, assento estofado em couro ecológico e encosto em tela cor preta, base giratória com mecanismo back system regulagem de altura, inclinação de

encosto e regulagem.

06 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA - CÓDIGO 20618

cadeira giratória modelo executiva, com braço em 3D, base back system com 2 alavancas e base de alumínio, encosto em tela cor preta, assento estofado com espuma injetado com revestimento.

07 - CADEIRA GIRATÓRIA GERENTE - CÓDIGO 20617

cadeira giratória modelo meet executiva - cadeira com braços, base giratória, encosto em tela, assento estofado com espuma laminada, densidade controlada, revestimento em tecido spacer, regulagens de altura e inclinação.

08 - POLTRONA OBESO GIRATÓRIA MODELO DIRETOR - CÓDIGO 20620

poltrona projetada para suportar ate 150 kg, assento e encosto em compensado multilaminado de alta espessura, estofado com espuma flexível de poliuretano moldada, alta densidade, alta resiliência e isenta de cfc.

09 - MESA REUNIÃO RETANGULAR - CÓDIGO 20619

Mesa de reunião, retangular 2,70 x 1,10 x 0,74 m, tampo com madeira de 40 mm, acabamento em fita de abs de 4 mm, pés modelo painel de 25 mm, sapata niveladora e fita de pvc, com duas caixas de tomada, cor preta.

10 - LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES - CÓDIGO 20621

longarina 03 lugares com assento multilaminado 13 mm de espessura, assento e encosto em espuma injetada em polipropileno copolímero, revestimento em couro ecológico, pés e lateral em tubo de aço industrial oblongo.

11 - LONGARINA EXECUTIVA 02 LUGARES - CÓDIGO 20622

longarina 02 lugares com assento multilaminado 13 mm de espessura, assento e encosto em espuma injetada em polipropileno copolímero, revestimento em couro ecológico, pés e lateral em tubo de aço industrial oblongo.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	COD.	UNID.	QTDE
1	POLTRONA PRESIDENTE - ESPALDAR ALTO EM CONCHA UNICA EM MADEIRA DE 20 mm, ESPUMA DE 70 mm COM CAPA DE ESPUMA DE 20 mm, COSTURAS VERTICAIS, BRAÇOS FIXOS COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE GIRATÓRIA EXCÊNTRICA EM ALUMÍNIO, MECANISMO SYCRON COM TRAVA.	MARCA EUROCHAIR OU DE MELHOR QUALIDADE	20607	UNI	1,00
2	POLTRONA INTERLOCUTOR PRESIDENTE - ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO, CONCHA UNICA, MADEIRA DE 20 mm, ESPUMA LAMINADA 70 mm, CAPA DE ESPUMA DE 20 mm, COSTURAS VERTICAIS, BRAÇO FIXO COM APOIO EM MADEIRA REVESTIDA, BASE FIXA E BRAÇOS INTEGRADOS, TUBO CROMADO.	MARCA EUROCHAIR OU DE MELHOR QUALIDADE	20608	UNI	2,00
3	POLTRONA DIRETOR/ASSESSOR - POLTRONA COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO SPACER NA COR PRETO, REGULAGEM NO	MARCA EUROCHAIR OU DE MELHOR	20609	UNI	4,00

	ASSENTO, ENCOSTO EM TELA NA COR PRETA, APOIO DE CABEÇA PIRAMIDAL.	MELHOR QUALIDADE			
4	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR/ASSESSOR/SUPERINTENDENTE/TREINAMENTO - POLTRONA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO ESTOFADO E ENCOSTO EM TELA COM ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA COM ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO SPACER COR PRETA.	MARCA ORDESING OU DE MELHOR QUALIDADE	20615	UNI	41,00
5	POLTRONA SUPERINTENDENTE - POLTRONA COM BRAÇOS COM VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA E APOIO EM 3D, ASSENTO ESTOFADO EM COURO ECOLÓGICO E ENCOSTO EM TELA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO BACK SYSTEM REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E REGULAGEM	MARCA PLAXMETAL OU DE MELHOR QUALIDADE	20616	UNI	4,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA, COM BRAÇOS EM 3D, BASE BACK SYSTEM COM 2 ALAVANCAS E BASE DE ALUMÍNIO, ENCOSTO EM TELA COR PRETA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADO COM REVESTIMENTO.	MARCA PLAXMETAL OU DE MELHOR QUALIDADE	20618	uni	20,00
7	CADEIRA GIRATÓRIA GERENTE - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO MEET EXECUTIVA - COM BRAÇOS, BASE GIRATÓRIA, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM TECIDO SPACER, REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO.	MARCA AVANNTTI OU DE MELHOR QUALIDADE	20617	UNI	6,00
8	POLTRONA OBESO GIRATÓRIA - MODELO DIRETOR - POLTRONA PROJETADA PARA SUPORTAR ATE 150 KG, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ALTA ESPESSURA ESTOFADO COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO MOLDADA, ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA E ISENTA DE CFC,	MARCA FRISOKAR OU DE MELHOR QUALIDADE	20620	UNI	1,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	COD.	UNID.	QTDE
1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - COM 2,70 X 1,10 X 0,74 m, TAMPO COM MADEIRA DE 40 mm, ACABAMENTO EM FITA DE ABS DE 4 mm, PÉS MODELO PAINEL DE 25 mm, SAPATA NIVELADORA E FITA DE PVC, COM DUAS CAIXAS DE TOMADA, COR PRETA.	MARCA GEBB WORD OU DE MELHOR QUALIDADE	20619	UNI	2,00
2	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES - LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO MULTILAMINADO 13 mm DE ESPESSURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, PÉS E LATERAL EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO.	MARCA CVALETTI OU DE MELHOR QUALIDADE	20621	UNI	1,00
3	LONGARINA EXECUTIVA 02 LUGARES - LONGARINA 02 LUGARES COM ASSENTO MULTILAMINADO 13 mm DE ESPESSURA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, PÉS E LATERAL EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO.	MARCA CVALETTI OU DE MELHOR QUALIDADE	20622	UNI	2,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a solicitação da aquisição, considerando a necessidade de adaptação de padrão de mobiliário, para substituição de móveis antigos sem condições de uso, ainda existentes em nossas instalações, visando principalmente, atender de modo exigido aos padrões ergonômicos compatíveis às normas técnicas da ABNT - NR 13962-2006 - Normas para cadeira de escritório, de modo a oferecer condições confortáveis de trabalho que não acarretem danos à saúde do servidor, entre outros benefícios.

Considerando ainda, a necessidade de compor espaço de sala destinada a reuniões e treinamentos, de acordo com adequação dos espaços da empresa.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a execução do objeto encontra-se em anexo e é resultado de planilha de custos e formação de preços OU pesquisa em mídia/sites especializados OU contratações similares OU pesquisa junto a fornecedores de bens.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no almoxarifado geral da Metrobus, localizado no endereço constante do rodapé, no horário compreendido entre 08:00–11:30 e 13:00–16:30, de segunda a sexta-feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento.

4.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para a entrega dos itens será conforme prazo necessário para entrega e/ou fabricação, considerado o máximo de 45 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;

5.2. Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações dos produtos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

5.3. A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.

5.4. A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus ficará condicionada à autorização da Gerência de Suprimentos.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no Art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Gerência de Suprimentos, nas seguintes condições:

6.1.1. Provisoriamente: após a entrega, para efeito posterior verificação da

conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.1.2. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4. A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na oferta.

7.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da oferta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto implica na obrigação de, a critério da Administração, a contratada substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto fora das especificações contratadas;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.1.9. Informar devidamente a discriminação do produto ou material

entregue;

7.1.10. Manter estoque suficiente e responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, até o recebimento definitivo dos mesmos pela CONTRATANTE;

7.1.11. No caso da empresa CONTRATADA for estabelecida fora do Estado de Goiás, a mesma deverá considerar no seu preço ofertado, inclusive nos lances, a alíquota de ICMS vigente neste Estado. Nesse caso, do preço a ser contratado será deduzida a diferença de alíquota entre o Estado de origem da empresa e o Estado de Goiás.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. Cumprir fielmente o Contrato a ser firmado entre as partes;

8.1.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

8.1.3. Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do fiscal do contrato;

8.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;

8.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA, através do fiscal do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

8.1.6. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

9. GARANTIA DO PRODUTO

9.1. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos novos durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do produto, com aceite do fiscal do contrato na nota fiscal;

9.2. Durante o prazo de garantia dos produtos a CONTRATADA obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico;

9.3. Caso o prazo de garantia dos produtos fornecidos pela contratada seja maior que o estabelecido no item 9.1 deste Termo de Referência, deverá prevalecer o maior.

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos objetos contratados, com apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal que

deverá ser eletrônica e atestada pelo fiscal do contrato;

10.2. O pagamento se dará exclusivamente através de crédito em conta-corrente bancária, indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE quanto ao objeto;

10.3. O pagamento fica condicionado, em regra, à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Trabalhista e junto ao FGTS;

10.4. A nota fiscal deverá ser eletrônica, e conter o número do processo, a marca do produto, bem como o número da ordem de fornecimento, a ser emitida de acordo com as normas vigentes;

10.5. Devem acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos fornecidos pela CONTRATADA:

10.5.1. Cópia da Ordem de Fornecimento, emitida pela Gerência de Suprimentos da METROBUS, relativamente aos produtos entregues;

10.5.2. Certidões Negativas de: Tributos Municipais, Estadual, do INSS e do FGTS, devidamente atualizadas, caso não possam ser verificadas eletronicamente;

10.6. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar os documentos solicitados nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua última apresentação válida, sem prejuízo do prazo de pagamento estipulado no item 10.1 deste Termo de Referência.

11. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Serviços Gerais, e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, em Portaria, pela autoridade superior.

12. DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS

12.1. Sem prejuízo das informações aqui contidas, todas as demais circunstâncias vinculadas à licitação e à execução contratual, inclusive sanções, observarão o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO VIEIRA**, Coordenador (a), em 08/03/2023, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45409292** e o código CRC **91905953**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO -
CEP 74453-610 - (62)3230-7528.



Referência: Processo nº 202200053000069



SEI 45409292